

LEI Nº 4.805, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Denomina de Quadra Poliesportiva de
"SEBASTIÃO BRAGA", e adota outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do
Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da
Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de QUADRA POLIESPORTIVA DE
"SEBASTIÃO BRAGA", o equipamento cujas instalações estão localizadas na
Rua Renan Carvalho, s/n, Bairro Frei Damião, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado
do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
dezessete (2017)./////



JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE